



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.025/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

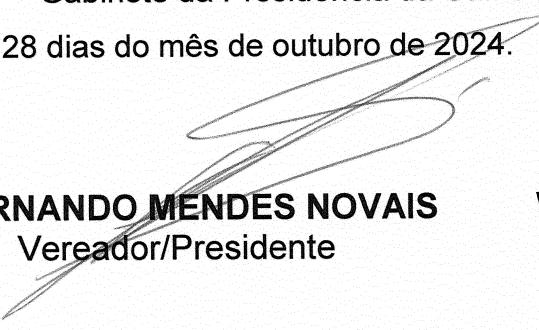
“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
QUIRINOPOLINA A SENHORA EDIRLENE
EDUVIRGES SOUZA BERNARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a senhora Edirlene Eduvirges Souza Bernardo, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 28 dias do mês de outubro de 2024.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário